



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ nº 01.637.494/0001-82

LEI Nº 1.159/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais de Apiacá.”

A Vereadora ÂNGELA MARIA HENRIQUES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais de Apiacá, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 40.796.598/0001-91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacá- ES, 31 de agosto de 2023.

ÂNGELA MARIA HENRIQUES
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Apiacá- ES -